

AS VISITAS PASTORAIS NA REFORMA ULTRAMONTANA DA DIOCESE DE BOTUCATU-SP (1909-1910).

Maurício de Aquino

Doutorando em História – UNESP/Assis-SP

Bolsista de doutorado do CNPq

Professor da UENP/Jacarezinho-PR

Grupos de Pesquisa: História das Religiões; Educação e Religião.

mauriaquino12@uenp.edu.br

“as Visitas pastorais constituem um documento privilegiado para revelar, de paróquia em paróquia, as reações dos fiéis, dos curas e dos bispos”
Michel de Certeau, *A Escrita da História*, p. 192.

Visitas Pastorais e reforma ultramontana do catolicismo no Brasil.

Prática já milenar na Igreja Católica no limiar do século XX¹, as visitas pastorais distinguiram na história eclesiástica brasileira os bispos ortodoxos dos heterodoxos em matéria de doutrina cristã e de fidelidade à Cúria Romana. O movimento dos chamados “bispos reformadores” iniciado no século XIX, representado por D. Antônio Ferreira Viçoso (CAMELLO, 1986; MELO, 2006) e D. Antônio Joaquim de Melo (WERNET, 1987), transformou a visita pastoral em prática distintiva do ultramontanismo brasileiro haja vista que por meio dela combateram os desvios dos padres metidos em política e/ou amancebados, repreenderam católicos pouco ortodoxos, corrigiram descasos com templos e objetos litúrgicos, impondo práticas religiosas centradas nos sacramentos sob a direção de padres celibatários e obedientes à autoridade diocesana. O teólogo e historiador Dilermando Ramos Vieira considerou esse processo como sendo o de *reforma e reorganização da Igreja no Brasil* no arco cronológico de 1844 a 1926, de D. Viçoso a D. Arcoverde (VIEIRA, 2007). D. João Antônio dos Santos, bispo de Diamantina e ex-aluno do seminário de Mariana sob o báculo de D. Antônio Ferreira Viçoso, atuou na primeira parte desse período, até 1905, e D. Lúcio Antunes de Souza, ex-aluno do seminário de Diamantina e primeiro bispo de Botucatu, atuou na segunda parte desse período, até 1923. Assim, pode-se propor interpretativamente, a partir das fontes consultadas e da literatura historiográfica pertinente, que D. Lúcio foi membro dessa “linhagem eclesiástica” ultramontana brasileira que fez da visita pastoral poderoso instrumento de gestão diocesana.

Vale dizer que o Concílio Plenário Latino-americano de 1899 assinalou em suas atas e decretos a obrigatoriedade dos bispos visitarem suas dioceses. O artigo 200 determinou que:

Não deixem os bispos de visitar sua própria diocese pessoalmente, ou em caso de legítimo impedimento, por meio de seu vigário geral ou outro visitador, ou por alguns eclesiásticos recomendáveis por sua ciência, piedade, destreza e maturidade no manejo desses negócios. Em atenção à grande extensão de nossas dioceses, e dada, por outra parte, a suma utilidade da visita pessoal, praticada pelo próprio bispo, deve-se procurar com todo empenho que o bispo chegue oportunamente, mesmo aos lugares já visitados por seus delegados; e para fazê-lo mais facilmente, é melhor dividir a diocese em regiões, visitando região por região, de modo que em determinado número de anos visite-se toda a diocese (ACTAS Y DECRETOS, 1906, p. 130-131).

Esse artigo indica que o Concílio Plenário Latino-americano reconheceu a existência de dioceses territorialmente extensas, razão aventada por muitos bispos para não realizarem suas visitas, e, talvez por isso, também propôs um método para enfrentar essa dificuldade: dividir a diocese em regiões de modo que o bispo as visitasse paulatinamente até atingir toda a sua extensão, de preferência, ao longo de dois anos. E, de fato, foi o que D. Lúcio empreendeu em Botucatu como se lê nos manuscritos *As minhas viagens pela Diocese de Botucatú em Visita Pastoral com D. Lucio Antunes de Souza*, escrito por Frei Modesto Rezende, da Ordem dos Capuchinhos, que registrou suas experiências ao lado de D. Lúcio nos anos de 1909 e 1910. Suas 199 folhas constituem o único documento consistente sobre as visitas pastorais de D. Lúcio durante a sua gestão em Botucatu, entre os anos de 1909 e 1923. Além disso, esses manuscritos de Frei Rezende apresentam-se como uma das principais fontes históricas relativas a visitas pastorais na Primeira República em virtude de suas observações agudas e diretas das situações e dos sujeitos do interior paulista e da hierarquia eclesiástica.

Visitas Pastorais na diocese de Botucatu-SP: conhecer e intervir no estado moral do povo.

Os documentos do Concílio Plenário Latino-americano de 1899 também estabeleceram claramente os objetivos das visitas pastorais:

O principal objeto destas visitas será introduzir a doutrina sã e ortodoxa, desterrando as heresias; conservar os bons costumes, corrigir os maus; exortar o povo com sermões e expiações à religiosidade, paz e inocência, e determinar todo o mais que convenha para o proveito dos fiéis, segundo as

circunstâncias do tempo e lugar, e do bom senso do visitador (ACTAS Y DECRETOS, 1906, p. 131-132).

As principais paróquias da diocese, como Avaré, Botucatu, Piraju, São Manoel e Sorocaba já haviam sido visitadas em outros tempos pelos antigos bispos de São Paulo e seus delegados visitantes como se pode ler nos livros de tombo dessas paróquias dispostos no Arquivo da Cúria Metropolitana de Botucatu. Mas, aquelas paróquias e capelas de fazenda na ponta dos trilhos da Noroeste, ou situadas nas fronteiras de S. Paulo com os estados do Mato Grosso e do Paraná, ou mesmo localizadas em grotões do Sertão Paulista, nem mesmo sabiam o que era um bispo como registrou Frei Rezende sobre a visita em Angatuba (07/09/1909) quando o recepcionaram pensando ser ele o bispo: “Lá não sabem o que é Bispo, o que é frade, o que é Missionário” (f. 120). Ou ainda em Lavrinhas (04/04/1910), hoje Itaberá, onde o bispo foi confundido com algum tipo de padre, sendo que Frei Rezende fez questão de registrar a forma utilizada pelo que chamou de “caipira”: “hé!...que frade é aquele vestido de vermeio?!” (f. 191).

Esses registros estimulam a pensar sobre uma das facetas das visitas pastorais naquele período: fazer com que o bispo conhecesse e fosse conhecido. Ajustando esse ponto para o problema da construção da diocese de Botucatu, pode-se afirmar que as visitas pastorais deram visibilidade social ao bispo por meio de liturgias de alto teor pedagógico responsáveis por fabricar a imagem de uma autoridade religiosa naquele território. A presença de autoridades civis e militares a recepcionar o bispo contribuiu sobremaneira para esse processo de fabricação. Durante as cerimônias inerentes às visitas, as pessoas aprendiam que tinham um bispo que controlava a religião no território em que viviam. Território chamado de diocese. Território bispado, isto é, sob o báculo de um bispo. As visitas pastorais foram meios de se afirmar a autoridade do bispo sobre o território que lhe foi confiado. Mas, não sem resistências das autoridades civis e militares, do povo, dos padres, e, nesse caso, também dos índios.

Pelo que se lê nos manuscritos de Frei Rezende, em algumas cartas de D. Lúcio ao núncio apostólico consultadas no Arquivo Secreto Vaticano, em cartas circulares apostas nos livros de provisão consultados no Arquivo da Cúria Metropolitana de Botucatu, durante as visitas pastorais² o primeiro bispo de Botucatu estava interessado em saber sobre as condições espirituais das paróquias, ou ainda, como se dizia à época, sobre o “estado moral do povo”. O critério de mensuração era a

prática sacramental: quantos batizados, crismas, comunhões e casamentos? A resposta a essa pergunta definiria, *grosso modo*, o estado moral do povo.

Em geral, as primeiras visitas seguiram de certo modo as antigas desobrigas, sendo marcadas por um intenso programa sacramental, como escreveu Frei Rezende sobre a passagem por Tatuí (18/08/1909): “A visita obedecia o mesmo programma das anteriores. Muitas confissões, muitos chismas, muitas comunhões” (f. 102)³. Destacou-se, entretanto, a atenção especial ao sacramento do matrimônio que no Sertão Paulista tornou-se ponto de discórdia entre anticatólicos e católicos visto que o governo republicano brasileiro, como efeito do decreto 119-A, reconheceu apenas o contrato civil conjugal. De fato, na diocese de Botucatu não foi a questão da escola, mas a questão do matrimônio que dividiu as populações e ensejou sérias tensões e profundos conflitos entre o bispo e alguns de seus padres contra anarquistas, presbiterianos e outros mais que só reconheciam o casamento civil e fizeram dele argumento de contestação da legitimidade social da Igreja Católica na ordem republicana. Foi o que aconteceu, por exemplo, quando D. Lúcio visitou a cidade de Borebi (12-13/05/1909), segundo Frei Rezende:

No dia seguinte as oito e meia D. Lucio celebrou e pregou, como pregou também ao meio dia, antes de recommençar as chismas. Foi o sermão mais forte e mais vibrante que d'elle ouvi até hoje. Como elle tivesse tido conhecimento de que ali havia um negociante italiano, que dissuadia a todos de se casarem na igreja dizendo que presentemente só tem valor o contrato civil, D. Lúcio abrazou-se de santo zelo e começou o sermão. Parecia-nos ver o Divino Mestre expulsando os profanadores do Templo. (...) “Malditos todos aquellos”, exclamou o Bispo, “que der taes conselhos! Maldito o noivo e maldita a noiva que obedecerem a este taes! Maldito o pai e maldita a mãe que entregar assim a sua filha à prostituição, porque é isto uma verdadeira prostituição! Malditos os parentes de uns e outros, que não impedirem um escândalo tamanho! Malditos todos aquellos que tomarem parte nesses casamentos civis ou com testemunhas ou com simples assistente sabendo que os noivos não vão casar-se na igreja também” (f. 18-19).

O contrato ou casamento civil foi, sem dúvida, ponto delicado nas relações entre Estado e Igreja Católica na Primeira República. Para a Igreja estava em jogo o que a instituição considerava como a defesa da família cristã. Para o Estado era imprescindível regulamentar o contrato civil conjugal de modo a salvaguardar os direitos decorrentes do mesmo. Do decreto n. 521, de 26 de junho de 1890, até o Código Civil de 1916, persistiu uma intensa disputa em torno da questão da família.

Daí a razão do ímpeto da parte de D. Lúcio. Bispo ultramontano, disparou no negociante italiano que dissuadia as pessoas de se casarem na igreja e em seus cúmplices toda sorte de maldições. Mas, foi cuidadoso ao afirmar que “Malditos todos aqueles que tomarem parte nesses casamentos civis ou com testemunhas ou com simples assistente sabendo que os noivos não vão casar-se na igreja também”. Observa-se que o primeiro bispo de Botucatu não foi contrário ao casamento civil ou mesmo defendeu que ele fosse realizado após o casamento religioso, o que seria crime passível de multas e prisões segundo o decreto n. 521 de 1890, apenas determinou que os católicos participassem dos atos de contrato matrimonial civil desde que os nubentes fossem casar-se na igreja. Cuidado justificável uma vez que a radicalização em defesa do sacramento do matrimônio ao ponto de negar o contrato civil poderia indispor o bispo com as lideranças políticas e judiciárias como aconteceu, por exemplo, em Goiás (SILVA, 2009, p. 106-9) . Vale dizer, enfim, que o Estado se impôs com o Código Civil de 1916 que estabeleceu o contrato civil como regulador dos direitos da família, mas, por outro lado, incorporou o princípio cristão (ou sacramental) da indissolubilidade do casamento, como se lê no parágrafo único do artigo 315: “O casamento válido só se dissolve pela morte de um dos cônjuges” (CÓDIGO CIVIL, 1916, art. 315).

Na narrativa de Frei Rezende sobre suas viagens com D. Lúcio em visita pastoral as populações têm lugar de destaque. Geralmente as descrições e avaliações referem-se ao coletivo: “povo”, “multidão”, “essa gente”. O povo é o principal objeto/objetivo da visita pastoral na perspectiva do frade capuchinho. Por essa razão, logo à folha 5 de seu manuscrito ele assevera ao leitor que a sua intenção nas visitas foi a de conhecer as necessidades espirituais do povo para poder indicar os remédios mais adequados. É a antiga metáfora do pecado como doença da alma. Entretanto, à medida que sua narrativa se desenvolve, o autor capuchinho, nascido em Taubaté e formado em ambiente ultramontano, deixa entrever sua visão de mundo consoante com os ideais de progresso e de civilização da época. Por exemplo, é perceptível a divisão que ele estabeleceu entre as povoações “civilizadas” e “atrazadas” a partir da existência de estações da estrada de ferro nesses lugares. Mas, entre as cidades “civilizadas” da diocese há o critério determinante da prática da religião: progresso material e progresso espiritual indicavam o ápice da civilização na perspectiva de Frei Rezende e, pode-se afirmar a partir da documentação, também de D. Lúcio. Por isso, após a visita pastoral em Avaré (12-17/07/1909), com “imponentíssima recepção” à saída da gare onde se

encontrava uma multidão, o frade capuchinho escreveu: “Pela sua religiosidade Avaré tinha mais direito a ser sede de Bispado do que Botucatu” (f.49). Para Frei Rezende a cidade reunia o progresso material ao espiritual, diferentemente de Botucatu (ele escreveu que “os botucatuenses são incertos e inconstantes”, f. 64), ou de Bauru (onde segundo ele “Há em Bauru muitos socialistas e alguns anarchistas o que faz com que seja uma cidade turbulenta”, f. 47,⁴). Sobre Conchas ele foi categórico: “essa pequena villa de Conchas progride materialmente mas não espiritualmente” (f. 176).

De forma geral, o frade capuchinho que acompanhou D. Lúcio em visita pastoral, entre os meses de abril de 1909 e julho de 1910, considerou acerca da diocese de Botucatu que: “O povo por si só não é mau, antes muito dedicado e religioso, não obstante ser muito ignorante e atrasado” (f. 164). Frei Rezende expôs ao longo do manuscrito as razões, em sua leitura ultramontana, dessa situação. Além dos já mencionados socialistas e anarquistas, o frade listou também os espíritas, os protestantes e aqueles praticantes do que chamou de “política baixa”, como se lê na descrição da visita em Faxina (05/04/1910):

A população de Faxina, principalmente a de fora da cidade é muito simples, caipira, muito primitiva. Não deixa de ter uma boa índole, mas muito tapada. O espírito religioso da cidade foi muito prejudicado pelo espiritismo e protestantismo que ahi fizeram rápido progresso. A política baixa também estragou muito a localidade (f. 197).

Mas, para Frei Rezende, e como se verá também para D. Lúcio, a causa principal do atraso em matéria de religião residia no descaso pastoral dos padres. Alguns deles, como o vigário de Laranjal vivia como um “monge”, viviam afastados da paróquia, mal celebravam a missa. Não pregavam, não empreendiam a catequese, descuidavam da higiene e dos reparos dos templos. Outros estavam envolvidos com as lutas partidárias, como em Lençóis Paulista, Santa Cruz do Rio Pardo, ou ainda em Rio Feio (ou) Bella Vista de Tatuhy onde o envolvimento do vigário local com a política:

Foi a desgraça da parochia! Tal procedimento foi causa de que as melhores ou as principaes famílias do logar se fizessem protestantes porque não se transigia que alguém fosse catholico e membro do partido contrário ao do vigário (f. 170).

Mas, o envolvimento dos padres com a política era problema de menor importância se comparado ao envolvimento dos padres com mulheres (ou mesmo com

homens como no suposto caso do padre Messias). A reforma do clero proposta pelo movimento dos “bispos reformadores” teve por fulcro a vida celibatária. A reforma exigiu um novo perfil de padre: piedoso, letrado e celibatário. O discurso católico oficial da instituição determinava a retidão moral e o empenho espiritual. E os jornais anticatólicos, emblematicamente o jornal *A Lanterna*, estavam à espreita para desautorizar a Igreja Católica a partir desses dois aspectos morais: a simonia e a luxúria. O Concílio Plenário Latino-americano e os arcebispos e bispos brasileiros em conferências ordenaram a punição dos padres que não vivessem o celibato. A propósito, não foi mera coincidência o papa Pio X ter beatificado, em 1905, um pároco do interior da França que tinha esse novo perfil desejado: João Batista Maria Vianney, o Cura d’Ars⁵. Vinte anos depois ele foi canonizado e consagrado como o santo dos sacerdotes.

Assim, durante as visitas pastorais D. Lúcio observou atentamente as pessoas que conviviam com os seus vigários, principalmente, as mulheres. Em 1915, em correspondência ao núncio apostólico, informou que o padre José Magnani, de Lençóis Paulista, era “advogado, brigão, e tem na casa uma senhora, que diz ser sua parente casada com uma parente dele, mas que me é muito suspeita” (Carta de D. Lúcio a D. Giuseppe Aversa, 08/03/1915). Na mesma carta, asseverou que o padre Dionysio Perme cometera “incontinência contra a castidade”, a mesma infração canônica do padre Caetano Josino, prefeito de Itararé naquela época. Mas, sem dúvida, o padre que mais incomodou o senhor primeiro bispo de Botucatu foi Francisco Elias Vartolo, da paróquia de Bauru:

Pe. Francisco Elias Vartolo – Foi maçom, diz ter renunciado à seita; vive longos annos amasiado com uma senhora, que falleceu em companhia dele ha cerca de 3 annos (...) Padre Vartolo, in articulo mortis, casou-se civilmente no dia 20 de novembro de 1914. Foi suspenso de ordens e todavia continua a celebrar missas, mas, afinal, mercê de Deus, submeteu-se à suspensão de ordens (...) [Carta de D. Lúcio a D. Giuseppe Aversa, 08/03/1915]

D. Lúcio visitou pastoralmente a paróquia de Bauru em maio de 1909. Antes disso já havia suspendido de ordens o padre Vartolo por conta das fundadas denúncias que recebeu. Entretanto, o padre era considerado amigo de todos em Bauru, inclusive dos anticlericais, que desde a suspensão de ordens de Vartolo com a consequente chegada de um novo vigário, padre José Messias de Aquino, também da diocese de Diamantina, serviu-se do caso para atacar D. Lúcio e desautorizar a Igreja

Católica. O padre Messias, por sua vez, passou a ser hostilizado⁶ uma vez que a sua presença representou a imposição da vontade do bispo na cidade em detrimento da vontade popular. Na mesma carta ao núncio, supramencionada, o próprio D. Lúcio escreveu que a situação do padre Vartolo “não tem senso comum”, ou seja, a população estava dividida quanto ao mérito da punição imputada pelo bispo ao padre maçom, comerciante e amasiado. Mas, os políticos não. Novo ator no cenário político do interior paulista, o bispo foi considerado uma ameaça para a manutenção dos interesses dos donos do poder em Bauru.

Visitas Pastorais na diocese de Botucatu-SP: conflitos entre o bispo e os coronéis.

O padre Vartolo, contudo, acertou-se com D. Lúcio e no início de 1910 assumiu a paróquia de Lençóis Paulista. Com a saída de padre Messias, após muitos desentendimentos na paróquia e o uso considerado indevido do dinheiro angariado para a construção da igreja matriz ser empregado na construção de uma confortável residência para o vigário, o bispo de Botucatu não transferiu o padre Vartolo de volta a Bauru. A situação tornou-se ainda mais tensa. Padre Vartolo foi suspenso de ordens definitivamente, e entre abril de 1909, com a primeira suspensão de padre Vartolo, e dezembro de 1913, chegada dos padres da Congregação dos Missionários do Sagrado Coração, foram nomeados oito vigários. Nesse período, o bispo cortou e recortou o território da extensa paróquia de Bauru de modo a torná-la territorialmente reduzida e cercada de padres e frades de confiança. Essa geopolítica diocesana contou, mais uma vez, com o protagonismo dos capuchinhos, sempre com a intervenção direta ou indireta de Frei Rezende, amigo de D. Lúcio⁷.

Todavia, essa articulação entre o bispo de Botucatu e os capuchinhos foi combatida frontalmente pelo coronel Manuel Bento da Cruz (1875-1929). Para Nílson Ghirardello (2002, p. 112-115), o coronel Bento da Cruz não tinha o perfil tradicional dos coronéis da virada do século XIX para o século XX. Nasceu no Rio de Janeiro, formou-se em Direito, era poliglota e vestia-se elegantemente. Foi um homem de negócios, urbano e bem relacionado junto às cúpulas econômicas e políticas da capital federal. Como sócio da Companhia de Terras, Madeira e Colonização de São Paulo, o coronel Bento da Cruz investiu suas energias para controlar os considerados espaços vazios do Sertão Paulista em busca de enriquecimento. Nessa direção, tornou-se vereador de Bauru, em 1911, e prefeito da Câmara local entre janeiro de 1913 e agosto

de 1914. Esse dono do poder da região noroeste paulista atingiu nesse período o auge de seu poderio. Segundo Ghirardello (2002, p. 119):

Nesses anos, o coronel Manuel Bento da Cruz se transformou no político mais poderoso da zona, seu prestígio e influência estarão diretamente relacionados com a formação de sua empresa “The San Paulo Land, Lumber & Colonization Company”, “proprietário” de mais de sessenta mil alqueires de terra na Noroeste. Nesse momento, raros serão os que se anteporão às conquistas territoriais de Bento da Cruz e seu grupo.

Além de se tornar prefeito da cidade de Bauru, Comarca e boca-de-sertão da Noroeste, Bento da Cruz elege todos os vereadores da Câmara Municipal de Penápolis, o outro único município da zona. Convém salientar que, entre os membros da Câmara penapolense, estará James Mellor, diretor-gerente da “The San Paulo Land, Lumber & Colonization Company”, que será eleito prefeito entre seus pares de 1914 a 1916.

Em sua empreitada de colonização da Noroeste Paulista, o coronel Bento da Cruz, mais tarde conhecido como “plantador de cidades”, cedeu terras aos capuchinhos para que eles se assentassem na região. O coronel reconheceu a eficácia da Igreja, e dessa ordem religiosa em particular, no trabalho junto aos índios e colonos visando transformar a área em lugar civilizado. Em 1907, ele conseguiu junto a Eduardo José de Castilho a doação de cem alqueires de terra para a Ordem dos Frades Menores Capuchinhos em Santa Cruz do Avandava (com a morte de Afonso Pena, em junho de 1909, alastrou-se rapidamente o desejo de renomear o lugar de modo a homenagear o presidente falecido: daí o novo nome a partir de 17 de novembro de 1909, Distrito de Penápolis). Os frades instalaram-se no dia 25 de outubro de 1908 dando origem ao Patrimônio. A diocese de Botucatu já tinha sido criada, mas seu primeiro bispo ainda não havia tomado posse.

Por algum tempo os capuchinhos e o coronel “plantador de cidades” se entenderam bem. Mas, tal relacionamento harmonioso, articulado pelo projeto de civilização do Sertão Paulista, não resistiu às divergências entre o coronel e os capuchinhos quanto ao uso das terras e ao trato com os indígenas. E não demorou muito para os conflitos recrudescerem. Em 1911, a ascensão do coronel Bento da Cruz chocou-se com as ações de D. Lúcio que procurou executar os programas determinados nas conferências do episcopado brasileiro entre si, com o episcopado latino-americano e com a Cúria Romana. Além disso, D. Lúcio entendeu que deveria impor-se para fazer-se obedecido e reconhecido em seu território de modo a fazer dele realmente um bispado (território sob domínio do bispo): etapa decisiva na construção e gestão de uma

diocese (jurisdição eclesiástica). E nesse momento, os capuchinhos de Penápolis, ligados significativamente à Província de Trento (local de realização do famoso e importante Concílio de Trento no século XVI), na Itália, posicionaram-se em favor do bispo. Quando o coronel Bento da Cruz foi nomeado prefeito da Câmara de Bauru as tensões transformaram-se em uma verdadeira guerra aberta.

Primeiro, o coronel mandou derrubar a igreja matriz que se encontrava na praça central da cidade. A ação do prefeito coronel Bento da Cruz teve respaldo jurídico e encerrou o impasse do local da nova igreja matriz de Bauru que se arrastava desde, pelo menos, 1910. A Câmara Municipal projetava reurbanizar o centro da cidade de modo a torná-lo condizente com o progresso de Bauru. O projeto da reforma urbana, na atmosfera *belle époque* (DOIN, 2007, p. 91-122), determinou a demolição da igreja na praça que seria remodelada a partir da construção de coretos e jardins. Em contrapartida, a Câmara havia reservado um terreno para a edificação de um novo templo em frente à nova praça, cortada pela extensão que se desejava realizar da Rua Batista de Carvalho. Em 1911, o bispo chegou a presidir a cerimônia de bênção e imposição da pedra fundamental do novo templo no local definido pelo projeto de reurbanização bauruense. Contudo, a sua decisão não foi definitiva. Relutou em entregar o antigo templo à demolição e a perder o lugar central na praça mais importante da cidade. Mesmo assim foram iniciadas as obras de construção da nova igreja, mas em ritmo lento. Em julho de 1913, a Câmara de Bauru decidiu não esperar mais e entendendo estar definida a situação uma vez que a nova igreja estava sendo erguida, aprovou Lei que desapropriava o terreno da velha matriz. A diocese foi comunicada, mas D. Lúcio estava na Europa. Monsenhor Ferrari, governador em exercício, pediu que esperassem até o retorno do bispo. Não foi atendido. Em 13 de agosto de 1913 a igreja matriz de Bauru foi demolida.

Depois, o coronel Bento da Cruz resolveu atacar os principais agentes de D. Lúcio na região: os capuchinhos. Em carta, de 25 de setembro de 1909 – pouco mais de mês após a demolição da igreja em Bauru, endereçada ao Padre Comissário, um dos administradores da Ordem dos Frades Capuchinhos, frei Ricardo Maria de Denno descreveu a situação de insegurança que tomou conta de Penápolis em virtude dos violentos conflitos entre homens armados a mando, de um lado, do coronel Bento da Cruz, e, de outro, do coronel Maciel Fraga. Tratou-se de lutas entre “dois partidos políticos que se guerreiam mutuamente”, sendo que os correligionários do coronel

Bento da Cruz forçaram entrar no convento. Segundo o frei Ricardo de Denno: “Disse que seria hora de acabar com os conventos antros de immoralidade e vícios, que eramos exploradores do povo”.

A resposta da diocese não tardou a chegar. Se a Igreja não dispunha de poderes temporais, poderia recorrer aos poderes espirituais. Gestora de bens simbólicos considerados sagrados, a Igreja havia acumulado ao longo de dois milênios um verdadeiro arsenal teológico para fazer valer sua vontade. Monsenhor Ferrari, também ele astuto político, além de doutrinalmente ultramontano, interditou a paróquia de Bauru. Com isso, nenhum ato litúrgico poderia ocorrer em seus limites paroquiais. A “Heresia do Progresso” em Bauru, expressão de Alcides Silva para se referir à demolição da igreja matriz da cidade em 1913, resultou na interdição canônica da paróquia. Mas, não só. Para atrair a simpatia e o apoio das comunidades das capelas e paróquias da redondeza, bem como de toda a diocese, monsenhor Ferrari determinou, seguindo inspirações do papa Pio X e na condição de diretor espiritual da associação do Apostolado do Sagrado Coração de Jesus, a realização de celebrações de reparação dos pecados cometidos contra Nosso Senhor Jesus Cristo (entenda-se a diocese de Botucatu) na paróquia de Bauru. No dia 15 de agosto de 1913, monsenhor Ferrari fez publicar o seguinte Edital (consultado no Arquivo da Cúria Metropolitana de Botucatu) que, por sua importância nessa argumentação, merece ser reproduzido na íntegra:

Edital

Fazemos saber que como reparação devida ao Nosso Amantíssimo Salvador JESUS CHRISTO, pelos sacrílegos ultrajes que Elle próprio – Deus d’infinito amor – foi victima na noute de 12 para 13 do corrente, em Baurú, em cuja Egreja parochial, hoje violentamente demolida, foi arrombado e violado o Sacrario e impiamente desrespeitadas as Sagradas Partículas – Corpo, Sangue, Alma e Divindade de Nosso Senhor ali presente, verdadeira, real e substancialmente como no Céu, - attentado inutil, nefando e horrível, que de dor e de indignação fez fremir as almas cathólicas:

- Havemos de bem pelo presente ordenar, como de facto ordenamos que na Egreja Cathedral, em todas as egrejas parochiaes e egrejas e capellas de Irmandades, Confrarias, Collegios e Communidades religiosas, dum ou d’outro sexo, pertencentes a esta Diocese, na primeira quinzena de Setembro próximo, se celebre um Triduo do Desagravo a Jesus Sacramentado, mais ou menos solemne, conforme o permittirem as circumstancias. Em cada um dos tres dias a funcção religiosa constará pelo menos do seguinte: cantada a Ladainha do Sagrado Coração de Jesus, expo-ser-ha Nosso Senhor, ou solememente ou a porta do Sacrario, recitando-se então devotamente um Acto de Desagravo (v. g. o que vem à página 201 do Manual do Apostolado da Oração) e cantando-se ou rezando-se a antiphona: - *Parce, Domine, parce populo tuo ne in aeternum iroscuris nobis*. Dar-se-ha em seguida a benção, como de costume.

Muito recomendamos também aos Rvd^{os} Vigários que promovam, no último dia do tríduo, uma solemne Comunhão geral dos fieis, com o mesmo fim reparador.

Que todos os fieis desta Diocese concorram pressurosos a estes autos de piedade christã e desaggravo filial, não só para dar solemne testemunha da sua fé e amor a Jesus Sacramentado, mas também para que não sejam mais fundamentadas ainda as sentidíssimas queixas do Nosso Divino Redemptor: - *Filios enutrici et exaltati ipsi autem spreceuat me.* (Is. I. 2)

Este será impresso e distribuído a todas as parochias e casas religiosas da diocese para ser lido à Estação da Missa Conventual, no primeiro domingo consecutivo à sua recepção; e do seu integral cumprimento se dará oportuna notificação à Cúria Diocesana.

Dado e passado em Botucatu, sob o meu signal e sello das armas Episcopaes, aos 15 d'Agosto de 1913, festa da Assumpção de Nossa Senhora. E eu, Mons. Dr. José Manuel Silveira Barradas, Secretário geral interino do Bispado, o subscrevo.

Mons. Ferrari
Governador do Bispado

A interdição canônica da paróquia de Bauru foi o dispositivo institucional utilizado pela diocese de Botucatu para afirmar sua autoridade em questões espirituais e combater as ações anticatólicas. Se os coronéis poderiam derrubar os templos, o bispo e seu clero poderiam suspender as bênçãos e todos os sacramentos. A interdição das celebrações de batizados e casamentos, de crismas, primeiras comunhões e rituais fúnebres, suspendeu boa parte dos ritos de sociabilidade da época.

De volta à sua diocese, D. Lúcio corroborou a decisão de monsenhor Ferrari. Contactou advogados. Analisou a situação. Percebeu que o coronel Bento da Cruz tinha apoio de importantes líderes políticos. Em uma carta sem data, escrita provavelmente entre o final de 1913 e início de 1914, consultada no Arquivo da Cúria Metropolitana de S. Paulo, D. Lúcio explicou a seu arcebispo, D. Duarte Leopoldo e Silva, que o governo local tinha forte apoio político e o Juiz de Direito disse que não obteriam nada em um processo criminal. Depois, escreveu: “As cousas de Baurú relativas à Igreja demolida, ficaram in status quo (...) Que me aconselha V. Exca.” Não se encontrou nos arquivos consultados uma eventual carta de resposta de D. Duarte a D. Lúcio. Os padres da Congregação dos Missionários do Sagrado Coração estavam prontos para assumir a paróquia a convite de D. Lúcio. Após alguns encontros de negociação, o bispo de Botucatu e o prefeito da Câmara de Bauru entenderam que a situação não se definiria com a vitória ou derrota de um dos dois, e, principalmente, que ambos estavam sendo prejudicados com a inconclusão do litígio.

Em Penápolis, a vitória dos correligionários e capangas do coronel Bento da Cruz acalmou os ânimos. Em dezembro, o distrito tornou-se município. No ano seguinte o diretor-gerente da Companhia de Terras, Madeira e Colonização de São Paulo, Dr. James Mellor, foi eleito prefeito da Câmara Municipal de Penápolis, onde, aliás, residia o coronel Bento da Cruz, mais tarde prefeito da Câmara local entre 1920 e 1921.

Fontes

A LANTERNA EM BAURU. *A Lanterna: Folha Anti-Clerical de Combate*. Ano IV, n. 28, p. 04, 23 abril 1910. Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa – CEDAP-UNESP/Assis.

ACTAS Y DECRETOS DEL CONCILIO PLENARIO DE LA AMÉRICA LATINA (1899). Roma: TipografiaVaticana, 1906, art. 200, p. 130-131. Biblioteca D. José Gaspar, Faculdade de Teologia Assunção, PUCSP, campus Ipiranga.

BRASIL. *Código Civil*. Lei n. 3.071, de 01 de janeiro de 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm Acesso em: 01/02/2012

BRASIL. *Decreto n. 521, de 26 de junho de 1890*. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal: decreto:1890-06-26;521> Acesso em: 01/02/2012.

D. LÚCIO ANTUNES DE SOUZA. *Carta ao arcebispo de S. Paulo, D. Duarte Leopoldo e Silva, sem data*. Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. Pasta: D. Lúcio Antunes de Souza (1916-1923).

D. LUCIO ANTUNES DE SOUZA. *Carta ao núncio apostólico do Brasil, D. Giuseppe Aversa. Botucatu, 08 de março de 1915*. Arquivo Secreto Vaticano, Nunciatura do Brasil, n. 157, fasc. 786.

FREI MODESTO REZENDE. *As minhas viagens pela Diocese de Botucatu em Visita Pastoral com D. Lucio Antunes de Souza (1909-1910)*. Manuscrito, 199f. Arquivo da Biblioteca do Seminário Capuchinho São Fidélis, Piracicaba-SP.

FREI RICARDO MARIA DE DENNO. *Carta ao Padre Comissário da Ordem dos Frades Capuchinhos. Penápolis, 25 de setembro de 1913*. Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. Pasta: D. Lúcio Antunes de Souza: 1912-1916.

MONSENHOR PASCHOAL FERRARI. *Edital de 15 de agosto de 1913*. Arquivo da Cúria Metropolitana de Botucatu. Pasta: 1913.

TAUBATÉ, Frei Modesto Rezende de; PRIMEIRO, Frei Fidélis Motta de. *Os Missionários Capuchinhos no Brasil*. S. Paulo, Convento da Imaculada Conceição, 1929. Arquivo da Biblioteca do Seminário Capuchinho São Fidélis, Piracicaba-SP.

Referências

CAMELLO, Maurílio José de Oliveira. *D. Antônio Ferreira Viçoso e a Reforma do Clero em Minas Gerais no século XIX*. Tese (Doutorado em História). FFLCH-USP, São Paulo, 1986, 2v.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. 2.ed. S. Paulo: Forense, 2006.

DOIN, José Evaldo de Mello et al. *A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização do Mundo do Café (1852-1930)*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 27, n. 53, p. 91-122, 2007.

GHIRARDELLO, Nílson. *À beira da linha: formações urbanas da Noroeste Paulista*. São Paulo: UNESP, 2002.

MELO, Amarildo José de. *D. Antônio Ferreira Viçoso (1787-1875) e sua obra reformadora na Igreja de Minas Gerais: uma leitura teológico moral*. Tese (Doutorado em Teologia Moral). Pontificia Universitas Lateranensis, Roma, 2006.

SILVA, Maria da Conceição. *Catolicismo e casamento civil em Goiás, 1860-1920*. Goiânia: Ed. da UCG, 2009.

VIEIRA, Dilermando Ramos. *O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)*. Aparecida, SP: Ed. Santuário, 2007.

WERNET, Augustin. *A Igreja Paulista no século XIX: A Reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861)*. São Paulo: Ática, 1987.

Notas

¹ Ainda que as visitas pastorais datem, pelo menos, do século VI, foi no Concílio de Trento (1545-1563) que foram determinados os princípios e práticas fundamentais para a obrigatória visita que os preladados ou seus delegados visitantes deveriam proceder em todo o território da diocese em até dois anos. Cf. O SACROSANTO E ECUMÊNICO CONCÍLIO DE TRENTO: em Latim e Portuguez. Sessão XXIV, Capítulo III: De que modo hão os Prelados de fazer visita. Lisboa, Officina Patriare, 1781, p. 249-275, t. 2. BSDM. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707), de D. Sebastião Monteiro da Vide, faz constantes referências aos elementos que serão observados pelo arcebispo ou seu visitante durante o tempo das visitas pastorais. Cf. VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Edusp, 2010. [Documenta Uspiana 4]

² D. Lúcio seguiu de perto as determinações do Concílio Plenário Latino-americano, reiteradas pelas Cartas Pastorais Coletivas do Episcopado Brasileiro, e concluiu, pela primeira vez, a visita pastoral de toda a sua diocese em seis excursões entre os meses de abril de 1909 e julho de 1910. Cf. FREI MODESTO REZENDE. *As minhas viagens pela Diocese de Botucatu em Visita Pastoral com D. Lucio Antunes de Souza (1909-1910)*. Manuscrito, f. 07 e 198. ASSF. Em Carta Circular com data de 12 de julho de 1910, D. Lúcio escreveu aos seus vigários: “Havendo, Amados Cooperadores, em comprimento do sagrado munus pastoral, terminado felizmente a primeira visita canonica de Nossa querida diocese”. LIVRO DE PROVISÕES: 25/01/1909-06/12/1914. Livro n. 602, f. 78; e Pasta: Diocese de Botucatu: 1910. ACMB.

³ FREI MODESTO REZENDE. *As minhas viagens pela Diocese de Botucatu em Visita Pastoral com D. Lucio Antunes de Souza (1909-1910)*. Manuscrito, f. 102. ASSF. A propósito, segundo esse manuscrito de Frei Rezende, a visita pastoral geralmente transcorria do seguinte modo: recepção do bispo, de maneira simples ou faustosa à entrada da cidade ou à gare da estação, de onde todos seguiam em procissão, o bispo sob o pálio, até a igreja matriz na qual o prelado entrava com o coro do *Te Deum* e anunciava oficialmente aberta a visita com saudação específica e exposição do programa de atividades. À noite havia pregação e depois atendimento de confissões até por volta das 22h, com retomada no dia seguinte, às 5h. A partir das 08h30m desdobravam-se atividades de pregação, catequese, crismas, comunhões e casamentos. O bispo ou seus cooperadores verificavam livros paroquiais, alfaias, objetos de culto e condições dos templos, atentando para a limpeza e o esmero. O *higienismo* da época também deixou suas marcas nos visitantes. Na maioria das vezes o bispo e sua comitiva não ficavam na casa da paróquia ou do pároco local, mas em outras casas, ou ainda em palacetes, e também em hotéis de viajantes. Eram tempos de descanso, de refeições, pretextos para diálogos sobre política e ocasiões para o bispo impor-se e fazer suas solicitações em nome da fé e da Igreja que representava. Entre as liturgias, o bispo reservava tempo para caminhar pelas ruas das cidades e povoados, observar o ambiente e as pessoas, visitar institutos, conversar e distribuir santinhos e catecismos. A visita encerrava-se com uma missa solene presidida pelo bispo que no alvorecer do próximo dia seguia (servindo-se de carros puxados por cavalos ou burros, ou no lombo mesmo desses animais, ou de trem) para o povoado vizinho.

⁴ *Ibidem*, f. 47. Frei Rezende interpretou a realidade sociopolítica de Bauru segundo os mesmos princípios da Carta Pastoral “União dos Católicos” de D. Lúcio: para ambos a presença de socialistas e anarquistas gera revoluções e desordens no *status quo*. De fato, havia em Bauru um pequeno, mas combativo movimento de anarquistas. O jornal *A Lanterna* manteve um representante na cidade nesse tempo das primeiras visitas pastorais de D. Lúcio, seu nome era José Martinho. Ele gerenciou o jornal *O Bauru*, também anticlerical, de outubro de 1908, amparado pelas lojas maçônicas de Bauru, bem como pela Sociedade Italiana Dante Alighieri e pela Sociedade Espanhola de Socorro Mútuo, instituições bauruenses de tendências socialistas e anarquistas. Em 23 de abril de 1910, o sr. Martinho publicou notícias da cidade em edição de *A Lanterna* denunciando supostas práticas homossexuais do vigário local, padre Messias

(que veio de Minas Gerais com o primeiro bispo de Botucatu), com um rapaz de 18 anos, chamado Andrea Marchi, empregado como sacristão. Cf. *A Lanterna: Folha Anti-Clerical de Combate*. Ano IV, n. 28, p. 04, 23 abril 1910. Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa – CEDAP-UNESP/Assis.

⁵ São João Batista Maria Vianney (1786-1859) pode ser considerado um santo do “catolicismo dos pios”: Venerável pelo papa Pio IX (1872), Beatificado pelo papa Pio X (1905), Canonizado pelo papa Pio XI (1925). Foi nele que o papa João Paulo II se inspirou para empregar o gesto do “beija solo”.

⁶ A denúncia de suposto relacionamento entre o padre Messias e o jovem sacristão Andrea Marchi, noticiado, como se viu, pelo jornal *A Lanterna*, insere-se nesse conjunto de hostilidades ao novo vigário de Bauru que representou o bispo e procurou reformar a conduta dos fiéis segunda a ortodoxia católica.

⁷ Apesar de alguns momentos de tensão entre D. Lúcio e os primeiros superiores da Casa dos Padres Capuchinhos em Botucatu, o bispo sempre se referiu com respeito e gratidão aos frades capuchinhos, primeiros religiosos a atender seus pedidos de ajuda ainda no início do episcopado, como escreveu em correspondência endereçada ao núncio apostólico, em 04 de abril de 1909: “Já convidei a diversas ordens e congregações religiosas para fundarem casas na Diocese. Todas se negaram, excepto os Capuchinhos”. Cf. D. LUCIO ANTUNES DE SOUZA. *Carta ao núncio apostólico do Brasil, D. Alessandro Bavona. Botucatu, 04 de abril de 1909*. ASV – Nunciatura do Brasil, n. 125, fasc. 618. O aceite dos Capuchinhos aos pedidos do primeiro bispo de Botucatu justifica-se pela presença desses frades no noroeste do estado de São Paulo desde meados do século XIX. Cf. FREI MODESTO REZENDE TAUBATÉ, FREI FIDÉLIS MOTTA DE PRIMEIRO. *Os Missionários Capuchinhos no Brasil*. São Paulo, Convento da Imaculada Conceição, 1930, p. 424-6. ASSF. De todo modo, vale dizer que D. Lúcio teve por amigos próximos a Frei Rezende e Frei Daniel, sendo que ambos exerceram importantes cargos na administração diocesana. Cf. ALMEIDA, Luiz Castanho de. *Dom Lúcio*. São Paulo: Editora Odeon, 1938, p. 43. BDJG. Em 19 de outubro de 1922, exatamente um ano antes de sua morte, D. Lúcio recebeu, pública e solenemente, o hábito da Ordem Terceira de São Francisco, tomando o nome de Irmão José, afirmando publicamente sua espiritualidade franciscana e seu apreço pelas Obras dos capuchinhos. Cf. PROGRESSOS DA ORDEM 3ª EM BOTUCATU. *Annaes da venerável Ordem Terceira da penitencia*, Taubaté, anno X, n. 130, out. 1922. ASSF. [“Ainda ha poucos dias, a 19 do corrente, festa de São Pedro de Alcantara, a população catholica desta cidade, presenciou um espectáculo verdadeiramente consolador: a profissão do Exmo. Sr. Bispo Diocesano, D. Lucio Antunes de Souza, sob o nome de Irmão José (...)”]